PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2025
De 03 de Fevereiro de 2025

Autoriza a Cessão do Servidor **JOSE ANANIAS OLIVEIRA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Cessão do Servidor **JOSE ANANIAS OLIVEIRA,** portador do **RG Nº**: 6XXX2 SSP/SE e **CPF Nº:** 264.XXX.XXX-04, no Cargo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, finalizando em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.03 15:11:11 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim